



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretarias solicitantes: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretários: Valdecir Rodrigues

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

Atualmente, a ausência de um abrigo público de animais no município tem gerado sérios problemas de saúde pública, como também impactos ambientais e sociais. O abandono de cães e gatos em vias públicas aumenta riscos de acidentes, transmissão de zoonoses e compromete a qualidade de vida da população. Faz-se necessária a construção de um local específico para o acolhimento e tratamento desses animais. Este estudo visa buscar a melhor forma de executar a obra para finalização do abrigo.

A referida obra foi iniciada por outra empresa contratada anteriormente, a qual não concluiu integralmente os serviços previstos no contrato original. Assim, este processo licitatório visa à realização somente dos itens e etapas não executados, garantindo a conclusão total do empreendimento e a entrega definitiva do abrigo, conforme as especificações técnicas, projetos e normas vigentes.

III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Foram avaliadas duas alternativas principais para atender à demanda:

Alternativa 1: Contratação de empresa por licitação modalidade pregão eletrônico: Consiste na abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para finalização da construção do abrigo. Essa opção garante a execução da obra por profissionais qualificados, cumprimento de prazos e maior segurança contratual.

Alternativa 2: Execução da obra com mão de obra própria da Prefeitura: Embora pudesse reduzir custos diretos, essa opção apresenta limitações, pois a Prefeitura não dispõe de equipe técnica suficiente para executar obra dessa natureza, o que resultaria em atrasos e riscos à qualidade da construção.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após análise, a melhor opção para a presente demanda será a contratação de empresa especializada para a execução final da obra do canil, por meio de processo licitatório, na



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

modalidade pregão eletrônico, conforme a Lei nº 14.133/21 e devido à esta obra enquadrar-se na categoria de serviços comuns de obras de engenharia. Essa medida é uma forma segura, cumprindo o cronograma e utilizando os recursos públicos com eficiência.

V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

A prova de qualificação técnica será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e/ou CAU- Conselho de Arquitetura e Urbanismo, válida na data da abertura da Licitação;

b) Comprovação de capacidade técnico-profissional, através de prova do licitante possuir, na data prevista para a entrega das propostas, profissional de nível superior (engenheiro, arquiteto, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva CAT - Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrada na entidade profissional competente.

b.1) - Deverá ser comprovado vínculo entre o profissional técnico detentor da Certidão de Acervo Técnico - CAT, exigida na alínea “b”, e a empresa licitante. A comprovação far-se-á mediante a

1. apresentação da respectiva ficha de registro de empregados, se o profissional compuser o quadro permanente da empresa, ou, por meio da apresentação do respectivo contrato de trabalho ou de prestação de serviços ou, ainda, por outro documento idôneo à demonstração de que a interessada se pode valer da capacidade técnica do profissional indicado para a consecução da obra objeto da futura contratação. Se o atestado estiver em nome de sócio da empresa licitante, a comprovação do vínculo far-se-á por meio do contrato social em vigor.

c) Será admitido a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

O abrigo deverá conter canis e gatis individuais e coletivos, sala de atendimento veterinário, sala de cirurgia/esterilização, almoxarifado para ração e insumos, área administrativa, área externa de lazer e exercícios, além de sistemas de drenagem, instalações hidráulicas e elétricas completas e acessibilidade conforme NBR 9050.

O orçamento estimado, baseado em composições de custos do SINAPI e SEINFRA MG, será de R\$ 332.731,97 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos) conforme cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária em anexo.

VI – GARANTIAS PARA O BOM ANDAMENTO DA OBRA



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Será exigida caução de 5% do valor da obra para garantir o cumprimento contratual, além de medições periódicas para liberação dos pagamentos conforme a evolução da obra.

VII – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 1 – Redução do número de animais soltos nas ruas.
- 2 – Melhoria na saúde pública e segurança sanitária.
- 3 – Criação de espaço adequado para adoção e programas de castração.
- 4 – Valorização do compromisso municipal com o bem-estar animal.
- 5 – Conformidade com a legislação ambiental e sanitária.

VIII – DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. Alinhamento da contratação ao planejamento da Administração.

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Objeto único, sem necessidade de parcelamento.

3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Tendo em vista que se trata de uma aquisição pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

4. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

5. Possíveis impactos ambientais.

Possíveis impactos ambientais serão mitigados por sistema de drenagem e tratamento de dejetos.

IX - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise, conclui-se que a construção do Abrigo Público de Animais por meio de contratação de empresa especializada, por meio da abertura de um processo licitatório, na



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

modalidade pregão eletrônico, será a alternativa mais eficiente, garantindo qualidade, segurança, cumprimento dos prazos e atendimento à demanda social.

X -DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação, há VIABILIDADE e RAZOABILIDADE de realização de contratação, na forma e visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

XI -JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pelas unidades demandantes, consideramos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo. Portanto, faz-se necessário a realização desta licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, para que possamos atender aos interesses da administração pública.

Poço Fundo, 30 de outubro de 2025.

Valdecir Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Da Matriz de Risco **(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)**

Para garantir o sucesso da conclusão das obras do abrigo de animais e minimizar os riscos envolvidos no projeto, foi elaborada uma matriz de risco que identifica possíveis problemas e estabelece processos de mitigação. Essa matriz segue as diretrizes do art. 6º, XXVII, da Lei nº 14.133/2021, priorizando a segurança, o controle financeiro e a qualidade na execução. A seguir, são detalhados os principais riscos identificados e as estratégias para mitigá-los.

1. Risco de Atraso na Execução das Obras

Descrição: O atraso na execução da obra pode comprometer o cronograma estabelecido, gerando insatisfação da comunidade e aumento dos custos. Esse risco pode surgir devido a problemas na cadeia de fornecimento de materiais, falhas no gerenciamento de tempo pela empresa contratada ou indisponibilidade de mão de obra qualificada.

Mitigação:

Monitoramento do Cronograma: Estabelecimento de um cronograma rigoroso de acompanhamento, com medições periódicas de progresso. Relatórios de avanço deverão ser apresentados regularmente pela empresa, permitindo o controle contínuo da execução.

Plano de Contingência: Em caso de atrasos críticos, a prefeitura poderá acionar uma empresa de apoio ou negociar ajustes no cronograma com medidas de aceleração para cumprir o prazo final.

2. Risco de Falhas na Qualidade da Obra

Descrição: O uso de materiais inadequados ou a execução de baixa qualidade em determinados aspectos da obra podem comprometer a segurança e a durabilidade da construção, resultando em futuras manutenções e aumento dos custos a longo prazo.

Mitigação:

Especificações Técnicas no Contrato: Inclusão de especificações detalhadas sobre a qualidade dos materiais e processos de execução, de modo que a empresa contratada cumpra as normas de qualidade estabelecidas.

Inspeções de Qualidade Periódicas: Realização de inspeções regulares por uma equipe técnica especializada, que verificará a conformidade da obra com o projeto e as normas técnicas.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Garantia Contratual: Exigência de garantias de qualidade e durabilidade dos serviços e materiais, com possibilidade de substituição de itens que apresentem defeitos sem custo adicional para o município.

3. Risco de Falta de Comprometimento da Empresa Contratada

Descrição: A empresa contratada pode não atender aos requisitos contratuais devido à falta de comprometimento ou dificuldades financeiras, o que pode comprometer o andamento da obra e sua conclusão dentro do prazo.

Mitigação:

CrITÉRIOS DE Seleção Rigorosos: Durante o processo licitatório, serão adotados critérios rigorosos de qualificação técnica e financeira para garantir que a empresa vencedora tenha capacidade de cumprir o contrato.

Garantias Contratuais: Exigência de uma caução financeira ou seguro de desempenho, que ofereça segurança ao município em caso de rescisão contratual.

Plano de Substituição: Desenvolvimento de um plano de contingência para substituição rápida da empresa, caso ocorra algum problema grave, garantindo a continuidade da obra sem interrupções prolongadas.

Poço Fundo, 30 de outubro de 2025.

Valdecir Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos